



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 041, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA Nº 452/14 QUE DESIGNOU PARA A FUNÇÃO DE VICE- DIRETORA DA E. M. E. F. PADRE LIBÓRIO POERSCH A PROFESSORA CLAUDETE MEDEIROS ÁVILA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir da data retroativa de 31 de dezembro de 2017 a Portaria nº 452/14 que designou para a função de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, a professora Claudete Medeiros Ávila.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de janeiro de 2017.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração